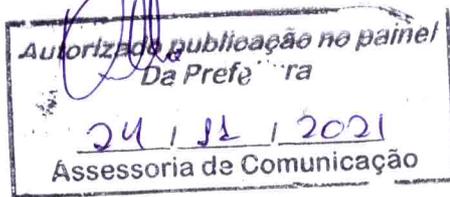


DECRETO Nº 1820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 24 de novembro de 2021, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Nº	NOME	CARGO
01	Antônio Eduardo Cândido Nogueira	Subprocurador
02	Ermeson de Amorim Melo	Assessor Jurídico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.


ALEANDRÓ OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL